



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/02/2023, ao Requerimento **RQS/0097/2023**, do Deputado Jerry Edson Comper, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0057.7/2022**, que "Institui Unidades de Castração Móvel de Cães e Gatos, no âmbito do Estado de Santa Catarina. ", de autoria do Deputado Jerry Comper.

Florianópolis, 02/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 02/03/2023, às 15:12.
